



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2588, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1007/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas


Decreta:

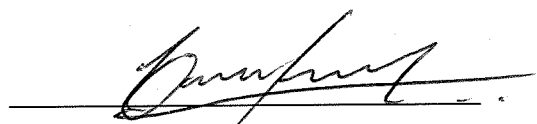
Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
70	02.03.01	12.361	0005	2003	3.3.90.39.00	109	02.03.03	12.361	0005	2039	3.3.90.39.00	195.000,00
268	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	109	02.03.03	12.361	0005	2039	3.3.90.39.00	4.500,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 06 de Fevereiro de 2026


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO